



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 158, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR TEMPORÁRIO PARA O QUADRIÊNIO DE 2024 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- ERRATA A PORTARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL N° 13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE PINDAÍ, ANO IX, N° 1555, PÁG 03, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EDITAIS

- RESULTADO PRELIMINAR EDITAL ALDIR BLANC FESTIVAL CULTURA NEGRA, PRÊMIO MILTON NASCIMENTO, FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA E CULTURA VIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 158,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do Conselheiro Tutelar temporário para o quadriênio de 2024 a 2028 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com o fulcro no art. 12, inciso II, art. 79, inciso XXIX, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o processo eleitoral que houve neste município para eleição dos conselheiros tutelares nos ternos do Estatuto da Criança e Adolescente; **CONSIDERANDO** a necessidade imediata da atuação destes valorosos profissionais em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial ANO IX, Nº 1558, no dia 01 de outubro de 2024, convoca em caráter de urgência o próximo candidato na lista subsequente de suplentes o Sr. **JOSÉ APARECIDO RODRIGUES NOGUEIRA**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 14106977-54 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 038.483.395-01, para compor temporariamente o Conselho Tutelar do Município de Pindaí em razão da Licença Maternidade da conselheira Amanda de Carvalho Barbosa

Art. 2º. Conceder à **José Aparecido Rodrigues Nogueira** temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar com data retroativa à **24 de setembro de 2024 à 22 de março de 2025**.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2024.

JOÃO AVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

ERRATA A PORTARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL Nº 13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE PINDAÍ, ANO IX, Nº 1555, PÁG 03, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Onde se lê: 14 de setembro de 2024 à 22 de março de 2025.

Leia-se: 24 de setembro de 2024 à 22 de março de 2025.





RESULTADO PRELIMINAR EDITAL ALDIR BLANC FESTIVAL CULTURA NEGRA, PRÊMIO MILTON NASCIMENTO, FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA E CULTURA VIVA

Festival Cultura Negra - Escolas

01. LEIDIMAR AFONSO PEREIRA - CPF: 962.949.905-30 - Prêmio: R\$ 500,00
02. JANAINA VIEIRA LIMA MENDES - CPF: 905.634.095-68 - Prêmio: R\$ 500,00

Festival Cultura Negra - Literatura

01. MARIA DAS GRAÇAS BORGES - CPF: 150.646.035-68 - Fomento: R\$ 500,00

Festival Cultura Negra - Show Artista Local

01. ALESSANDRO B. SANTOS - CPF: 119.505.385-16 - Prêmio: R\$ 800,00
02. ALMERINDO A. DOS SANTOS - CPF: 045.607.358-24 - Prêmio: R\$ 800,00
03. ANTÔNIO EMÍLIO FERNANDES - CPF: 051.839.155-80 - Prêmio: R\$ 800,00
04. JACIARA O. G. DOURADO - CPF: 009.810.095-57 - Prêmio: R\$ 800,00
05. MARCOS F. DOS S. PINTO - CPF: 040.549.095-07 - Prêmio: R\$ 800,00
06. DANILO RAMOS BOA SORTE - CPF: 066.383.435-05 - Prêmio: R\$ 800,00
07. ANTONIO B. DOS SANTOS - CPF: 089.090.058-23 - Prêmio: R\$ 800,00

Festival Cultura Negra - Prêmio Milton Nascimento

01. ZELITO FERNANDES DA SILVA - CPF: 393.121.195-91 - Cachê: R\$ 500,00
02. SOFIA ARANHA BARBALHO - CPF: 081.693.615-32 - Cachê: R\$ 500,00
03. DANILO RAMOS BOA SORTE - CPF: 066.383.435-05 - Cachê: R\$ 500,00



04. EUSTÁQUIO B. DE CARVALHO - CPF: 350.286.185-53 - Cachê: R\$ 500,00

Festival Cultura Negra - Feira da Economia Criativa e Solidária

01. MAGDA S. M. AZEVEDO - CPF: 736.052.985-91 - Fomento: R\$ 650,00
02. SEBASTIANA B. S. SOBRINHO - CPF: 675.781.365-34 - Fomento: R\$ 650,00
03. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BENEFICIADORAS DE FRUTA DO MULUNGO - CNPJ: 19.796.153/0001-15 - Fomento: R\$ 650,00
04. EDILAYNE SOUZA SILVA - CPF: 081.823.085-18 - Fomento: R\$ 650,00
05. ELIANA SOUZA CERQUEIRA CARVALHO - CPF: 577.840.005-53 - Fomento: R\$ 650,00
06. ELIENE D DE M. FERNANDES - CPF: 798.369.335 49 - Fomento: 650,00
07. IZABEL PEREIRA TEIXEIRA AZEVEDO - CPF: 001.345.985-63 - Fomento: 650,00
08. LUCIANO ALVES COTRIM RODRIGUES - CPF: 039.127.346-90 - Fomento: R\$ 650,00
09. ROSA DE FÁTIMA CELESTINO ARANHA - CPF: 258.189.088-60 - Fomento: R\$ 650,00
10. Márcia Mikelly Ribeiro dos Santos - CPF: 099.777.555-66 - Fomento: R\$ 650,00

Edital Cultura Viva

01. MATHEUS LUCCAS NOGUEIRA GOMES - CPF: 066.596.195-26 - Fomento: R\$ 6.000,00
02. VERA LÚCIA ALVES DE SOUZA GUIMARÃES - CPF: 929.332.545-49 - Fomento: R\$ 6.000,00
03. LINDALVA PEREIRA DE AZEVEDO - CPF: 427.998.135-34 - Fomento: R\$ 6.000,00
04. MAURO PEREIRA DA SILVA - CPF: 036.379.246-50 - Fomento: R\$ 6.000,00
05. ROMILTON FERREIRA BOA SORTE - CPF: 316.364.205-59 - Fomento: R\$ 6.000,00
06. ADRIELLY VITÓRIA BATISTA - CPF: 075.976.7 65-30 - Fomento: R\$ 6.000,00

Pindaí - BA, 14 de outubro de 2024.

UELTON BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pindaí - BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A934-4EDB-655A-FE81-2F75> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A934-4EDB-655A-FE81-2F75



Hash do Documento

3895b817fce0fa3a926d09cbc11679eef0fb6797a588ace428f224dfb85c7d7c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/10/2024 12:52 UTC-03:00